**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a Locação de Imóvel de propriedade da Sra. Silmara Raizer, para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação. Valor mensal do aluguel: R$ 2.437,96 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 09 de março de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.